



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Segunda-feira, 10 de junho de 2024
Ano X | Edição nº 1413



PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 796, 10 de junho de 2024.**

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade à servidora MAISA DE LURDES ROBERTO DE CAMPOS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Pajem, matrícula nº 4.278, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 524 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R\$ 1.420,78 (hum mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 797, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, PATRICIA ALVES MACHADO, R.G. nº 35.457.114-X SSP/SP, matrícula nº 7.286, do cargo público de Assistente de Gestão Pública, que exercia junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 798, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DORTA, R.G. nº 49.671.446-6 SSP/SP, matrícula nº 5.148, do cargo público de Assistente de Gestão Pública, que exercia junto ao Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 799, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 6.836/2024,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024 e pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor EDVALDO CESAR DA SILVA, matrícula funcional 1.962, R.G. nº

37.791.642-0, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 800, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 9.944/2024,

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora WILZA CARLA VILAÇA MACHADO, R.G. nº 26.244.792-7, a partir de 06 de maio de 2024 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 801, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 9.983/2024,

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora REGIANE HELENA JACINTO PORTO, R.G. nº 40.674.894-9 SSP/SP, a partir de 06 de maio de 2024 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 802, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.168/2024,

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora LIDIANE DE CASSIA MARCONDES CARVALHAES, R.G. nº 33.031.610-2, a partir de 08 de maio de 2024 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 803, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 12.430/2024 e com apoio no Ofício SETUC nº 689/2024,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'd' do item I, da Portaria nº 612, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa -



CMPI, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:
"I - Representantes do Poder Público Municipal:
(...)

d) Secretaria de Turismo e Cultura:

Titular: Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira - R.G. nº 30.896.118-3
(...)"

PORTARIA Nº 804, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 12.430/2024 e com apoio no Ofício SETUC nº 690/2024,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'a' do item I, da Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Jaguariúna - COMTUR, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

"I- Do Poder Público:

a) 01 (um) representante do Turismo:

Titular: Mariana Camargo Bruscato, R.G. nº 27.805.011-6

Suplente: Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira, R.G. nº 30.896.118-3"

PORTARIA Nº 805, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei nº 2.375, de 21 de setembro de 2016, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 12.430/2024 e com apoio no Ofício SETUC nº 691/2024,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'a' do item I, da Portaria n. 474/2023, que dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural Município de Jaguariúna, mantendo-se seus efeitos de mandato, conforme segue:

"I-Representantes do Poder Público Municipal:

a)Secretária de Turismo e Cultura de Jaguariúna:

Mariana Camargo Bruscato, R.G. nº 27.805.011-6

Suplente: Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira, R.G. nº 30.896.118-3"

PORTARIA Nº 806, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com apoio no Ofício SETUC nº 692/2024, constante do Protocolo PMJ nº 12.430/2024,

RESOLVE:

Dá nova redação a alínea 'g' do item I da Portaria nº 194, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMMURB, mantendo-se os efeitos de mandato:

"I - Representantes do Poder Público Municipal:

(...)

g) Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna:

Titular: Daniela Mara Ferreira de Souza Pereira - R.G.

nº 30.896.118-3
(...)"

PORTARIA Nº 807, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 11.204/2024,

RESOLVE:

I-Nomear MARIA SAMARA CHAIB DE MORAES, R.G. nº 16.335.747-X SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R\$ 4.543,34 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), junto a Divisão Administrativa da Escola das Artes do Departamento Administrativo da Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 11 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 808, 10 de junho de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, KARINA FLORIDO RODRIGUES, R.G. nº 28.602.357-X SSP/SP, matrícula nº 5.966, do cargo público de Assessor II, que exercia junto ao Departamento de Convênios da Secretaria de Planejamento Urbano.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 SEDUC

Processo 10440/2024 - Contrato 002/2024 SEDUC - Contratada: RECANTO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS - CNPJ 48.770.526/0001-87 Objeto: de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2023 Seduc, que passam a integrar este instrumento Contratual, independentemente de transições, obriga-se a realização dos serviços previstos pela Lei nº 2.822 de 30 de novembro de 2022, que visa disponibilizar vagas escolares para o atendimento de crianças entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na Educação Infantil, em período integral, com cadastro de demanda nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jaguariúna, total de vagas oferecidas 20 (vinte).

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 05 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025

Valor mensal: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor total do contrato: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.36.00; Jaguariúna, 05 de junho de 2024

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Comunicado de Consulta Pública

O Município de Jaguariúna, através da Secretaria



Municipal de Meio Ambiente, torna público a todos os interessados que estará aberta a Consulta Pública - Serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, que tem o objetivo de colher contribuições, críticas e informações acerca das minutas dos documentos licitatórios que visam a concessão serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, de sua titularidade.

As informações sobre o projeto, inclusive as minutas dos documentos licitatórios para sua concessão estão disponíveis no site: https://imci.org.br/consulta_publica_jaguariuna/. Poderão apresentar contribuições qualquer pessoa física ou jurídica, desde que observadas as orientações destacadas no mesmo site e apresentadas no formulário próprio.

As contribuições deverão ser encaminhadas no período entre 10/06/2024 até 10/07/2024.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Prefeitura a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a revitalização da Praça Paschoal Abruzezi, Bairro Jardim Planalto. - Transferência Especial - Investimento - Emenda nº 202328010001/2023, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa se dará no dia 28 de junho de 2024, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp> a partir do dia 12 de junho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: agentesdecontratacao@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - COM ITEM COTA PRINCIPAL, ITEM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o registro de preços de anéis de concreto armado (zimbras), laje superior de concreto armado para assentamento de tampões, blocos (tijolos) de concreto curvos, tijolos intertravados de concreto e tampões de ferro para poços de visitas, conforme demais especificações descritas no Edital, cuja sessão pública ocorreria no dia 11 de junho de 2024, às 09:00 horas, encontra-se suspenso por motivos insertos no processo licitatório. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de junho de 2024.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


**Prefeitura do Município de Jaguariúna**


Comissão Técnica para processamento e julgamento da Chamada Pública n.º 001/2022
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP
elisa.cadastro@jaguariuna.sp.gov.br

DÉCIMA NONA ATA DE SESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5191/2022.

Aos **vinte e três de Maio** do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão Técnica para análise da prorrogação do credenciamento n.º 01/2023 da Chamada Pública n.º 01/2022, com a presença de seus integrantes ao final assinados, para realização da análise dos documentos apresentados pela instituição BANCO BRADESCO S.A. Em reunião esta Comissão verificou que foram atendidos os requisitos elencados no item 07 da Chamada Pública n.º 01/2022. Aberta a sessão, a Comissão analisou os documentos apresentados para habilitação da proponente, no qual foram verificados o pleno atendimento de todos os itens da Chamada Pública n.º 01/2022, processo administrativo 5191/2022 de 14/03/2022, estando devidamente **habilitada**. A Comissão solicita que seja publicado o resultado de habilitação, na forma da lei. Nada havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Técnica para processamento e julgamento da Chamada Pública n.º 001/2022:


Elisa Teresa Monteiro
Membro


Rosa Maria Toledo de Souza Vieira
Membro


Fernando Alberto de Moraes
Membro

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO
DENOMINADO “ENCONTRO ANUAL DE CARRO ANTIGO DE JAGUARIÚNA 2024 ”**

1.1 – A Administração Municipal de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Jaguariúna, com sede na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com as condições explícitas a seguir, visando a seleção de empresas e/ou pessoas físicas, legalmente constituídas, com sede em Jaguariúna-SP, para comercialização de comidas e bebidas na Praça de Alimentação do evento “**ENCONTRO ANUAL DE CARRO ANTIGO DE JAGUARIÚNA 2024**”, que ocorrerá no dia 30 de Junho de 2024, no Centro Cultural, localizado na Av. Marginal s/n - Jaguariúna-SP.

1.2 – O objeto deste CHAMAMENTO consiste em SELECIONAR empresas ou pessoas físicas, legalmente constituídas, com sede em Jaguariúna-SP que se interessem em comercializar comidas e bebidas na Praça de Alimentação do evento “**ENCONTRO ANUAL DE CARRO ANTIGO DE JAGUARIÚNA 2024**” que ocorrerá no dia 30 de Junho de 2024 no Centro Cultural, Jaguariúna-SP, localizada no centro de Jaguariúna, como forma de fomentar a economia local e a geração de renda.

1.3 – Os interessados deverão apresentar o formulário de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, conforme modelo ANEXO I, em envelope lacrado a ser entregue na **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, situada no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, **no dia 03/06/2024 à 21/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.**

1.3.1 – Além do formulário de manifestação de interesse que deve ser entregue no endereço indicado acima, as empresas ou pessoas físicas legalmente constituídas interessadas em participar deste chamamento, devem juntar no mesmo envelope a seguinte documentação: **I - Pessoa Física:** a) cédula de identidade, b) CPF, c) comprovante de endereço, **II – Pessoa Jurídica:** a) Cartão CNPJ válido e atualizado, b) cédula de identidade do representante legal, c) CPF do representante legal, d) contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório, conforme apropriado.

1.3.2 – Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para empresa e/ ou pessoas físicas legalmente constituídas.

1.4 – As proponentes se responsabilizarão com todas as despesas de compra das mercadorias, equipamentos para confecção dos produtos, incluindo a mão de obra,

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000
Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

materiais e as demais que se fizerem necessárias, ficando a Administração isenta de quaisquer despesas de natureza, tributária, trabalhista ou previdenciária.

1.4.1 – As proponentes se responsabilizarão em cumprir mínimo destes horários de atendimento: dia 30/06 das 08h00 às 17h00

1.4.2 – Os selecionados para comercialização de alimentos e bebidas poderão receber auditoria da vigilância sanitária durante o evento.

1.5 – Serão disponibilizados pela administração do evento 20 (vinte) vagas para comercialização de alimentos e bebidas dentro dos locais definidos pela administração, conforme anexo II, sendo 2 vagas destinadas exclusivamente para chopp, 6 vagas exclusivamente para alimentação de grande porte e 12 vagas destinadas exclusivamente para alimentação de pequeno porte. Para evitar filas, os selecionados para as vagas de alimentação de grande porte podem realizar venda de água, refrigerante e cerveja em lata, apenas.

1.5.1 – Os setores de alimentação e bebidas, ficarão distribuídos da seguinte forma: 2 vagas destinadas para vendas de chopp, 6 vagas de grande porte destinadas para vendas de alimentos, sendo, 2 vagas de pães, 2 vagas para lanches de hambúrguer, 2 vagas para espetinhos e 12 vagas destinadas exclusivamente para alimentação de pequeno porte como pipocas, algodão doce, morango c/ chocolate, churros, sorvete e crepe.

1.5.2 – As tendas e/ou trailers serão de responsabilidade dos selecionados, assim como, balcão, instalação elétrica, o abastecimento e destinação de água será de responsabilidade do credenciado.

1.6 – Os interessados serão selecionados em duas categorias, quais sejam, “bebidas” e “alimentação”, mediante sorteio em sessão pública **onde os credenciados deverão estar presentes**, que acontecerá no “Espaço Azul” localizado no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, no dia **24/06/2024 às 09h00**.

1.6.1 – É proibida a participação neste edital de chamamento público de agentes políticos, servidores e empregados municipais, assim como de pessoas relacionadas a qualquer um deles por matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção.

1.7 – Caso não sejam preenchidas as 20 (vagas) disponíveis, a Secretaria de Turismo e Cultura poderá convidar os participantes já selecionados na Feira Noturna de Jaguariúna e prosseguir um sorteio aos interessados ou será posteriormente aberto novo prazo de seleção, desta vez, a empresas ou pessoas físicas de outros municípios.

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000

Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

1.8 – Os selecionados deverão pagar antecipadamente o preço público para comercialização na praça de alimentação do evento, conforme código tributário do município de Jaguariúna. A guia será gerada e enviada pelo Departamento de Fiscalização Tributária e deverá ser paga até um dia antes do evento. O comprovante deverá ser apresentado na entrada do espaço destinado ao credenciado.

1.9 – Será proibido a venda de bebidas em recipientes de vidro.

2.0 – Os casos omissos deste edital, serão tratados pela Secretaria de Turismo e Cultura através do Departamento de Eventos.

Jaguariúna, 17 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

Mariana Camargo Bruscato
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000
Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – EVENTO “ENCONTRO ANUAL DE CARRO ANTIGO DE JAGUARIÚNA 2024”

Dia 30 de Junho de 2024 no Centro Cultural

PREENCHIMENTO EM CASO DE PESSOA JURÍDICA:

NOME DA EMPRESA:	
Nº CNPJ:	
DATA DE ABERTURA:	
ENDEREÇO:	
NOME RESPONSÁVEL:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	
CATEGORIA:	() ALIMENTAÇÃO () BEBIDAS
SUB CATEGORIA	() BEBIDAS () PÁSTEIS () LANCHES DE HAMBÚRGUER () ESPETINHO () CREPE () PIPOCAS () ALGODÃO DOCE () CHURROS () SORVETE () MORANGO C/ CHOCLATE () OUTROS _____

DECLARAÇÃO

_____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____ com sede no endereço _____, representada por _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente no endereço _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone _____, manifesto interesse em participar da Praça de Alimentação do evento denominado “ENCONTRO ANUAL DE CARRO ANTIGO

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000

Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

DE JAGUARIÚNA 2024”, no dia 30 de Junho de 2024, no Centro Cultural, Av. Marginal s/n - Jaguariúna-SP. Afirmo que estou ciente das condições do presente edital de chamamento público de credenciamento. Declaro, ainda que me responsabilizo por todas as despesas inerentes de MATERIAL necessário para a execução do serviço, bem como a MÃO DE OBRA, pelo transporte, montagem, operação, desmontagem e guarda dos equipamentos, necessários para a realização dos serviços, não se responsabilizando a administração pública municipal por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízos. Responsabilizo-me pelos débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários inerentes a atividade desempenhada.

Assinatura

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000
Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – EVENTO “ENCONTRO ANUAL DE CARRO ANTIGO DE JAGUARIÚNA 2024”

Dia 30 de Junho de 2024 no Centro Cultural

PREENCHIMENTO EM CASO DE PESSOA FÍSICA:

NOME DO RESPONSÁVEL:	
Nº RG:	
DATA EMISSÃO DO RG:	
ENDEREÇO:	
CATEGORIA:	() ALIMENTAÇÃO () BEBIDAS
SUB CATEGORIA	() BEBIDAS () PÁSTEIS () LANCHES DE HAMBÚRGUER () ESPETINHO () CREPE () PIPOCAS () ALGODÃO DOCE () CHURROS () SORVETE () MORANGO C/ CHOCLATE () OUTROS _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, devidamente inscrita no RG nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado no endereço _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone _____, manifesto interesse em participar da Praça de Alimentação do evento denominado “**ENCONTRO ANUAL DE CARRO ANTIGO DE JAGUARIÚNA 2024**”, no dia 30 de Junho de 2024, no Centro Cultural, Av. Marginal s/n - Jaguariúna-SP. Afirmando que estou ciente das condições do presente edital de chamamento público de credenciamento. Declaro, ainda que me responsabilizo por todas

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000

Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

as despesas inerentes de MATERIAL necessário para a execução do serviço, bem como a MÃO DE OBRA, pelo transporte, montagem, operação, desmontagem e guarda dos equipamentos, necessários para a realização dos serviços, não se responsabilizando a administração pública municipal por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízos. Responsabilizo-me pelos débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários inerentes a atividade desempenhada.

Assinatura

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000

Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Turismo e Cultura

ANEXO II

MODELO DE DISPOSIÇÃO DAS TENDAS

Rua José Alves Guedes, 1003 – Centro – Parque Santa Maria – Jaguariúna – SP CEP: 13820-000
Fone/Fax: (19) 3867-4223 – email: turismo@jaguariúna.sp.gov.br